

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP Nº 037, DE 28/1/11.**

**À : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.**

Tendo em vista recebimento das cópias do Ofício nº 360/2010/GM-MAPA, de 23/12/2010 e do Aviso-Circular Conjunto nº 128/2010/MPOG/CGU-PR, referente à notícias veiculadas na imprensa, bem como a fatos identificados em ações de controle e inteligência da Controladoria-Geral da União, acerca de um esquema de utilização de “Institutos de fachada” e empresas em nome de “laranjas” montadas para a prática de fraudes com a aplicação de recursos Públicos Federais; e, considerando fortes indícios envolvendo às empresas abaixo relacionadas, solicitamos especial atenção quanto a possível participação das empresas nas operações de leilões promovidos por esta Companhia.

- 08.262.493/0001-40 - Instituto Brasil de Arte, Esporte, Cultura e Lazer – Inbrasil;
- 07.744.686/0001-74 - Instituto Brasil Sempre a Frente;
- 01.718.634/0001-47 - Instituto Conhecer Brasil;
- 07.177.432/0001-11 - Instituto Educar e Crescer;
- 04.322.224/0001-70 - Instituto Planalto Central;
- 02.414.864/0001-85 - Instituto Projeto Viver;
- 06.900.869/0001-79 - Instituto Recriar;
- 08.045.507/0001-73 - Instituto Renova Brasil;
- 07.668.711/0001-88 - Integração Brasileira de Educação, Saúde e Turismo- Inbraest;
- 07.435.422/0001-39 - Premium Avança Brasil;
- 10.630.589/0001-65 - Agencia de Desenvolvimento Sustentável da Chapada dos Veadeiros;
- 10.696.857/0001-41 - Associação Proteção e Saúde;
- 10.773.930/0001-31 - Instituto Aimara;
- 11.924.213/0001-26 - Instituto Alecrim;
- 10.889.720/0001/03 - Instituto Almecegas;
- 10.774.006.0001/70 - Instituto Amazônia;

- 11.999.065/0001-09 - Instituto Angelim;
- 11.675.473/0001-05 - Instituto Antártico;
- 11.986.210/0001-17 - Instituto Apua;
- 10.773.949/0001-88 - Instituto Ártico;
- 11.635.654/0001-08 - Instituto Boa Esperança;
- 02.424.641/0001-07 - Instituto Brasileira de Defesa aos Direitos Constitucionais – IBDDC;
- 10.773.982/0001-08 - Instituto Caatinga;
- 11.991.191/0001-17 - Instituto Caliandra;
- 10.870.019/0001-42 - Instituto Campos;
- 11.204.751/0001-46 - Instituto Cerrado;
- 10.870.028/0001-33 - Instituto de Organização Nacional Sócio Ambiental – ONSA;
- 10.889.697/0001-57 - Instituto F. A . D . A – Fazendo a Diferença;
- 11.999.038/0001-36 - Instituto Flor de Luz;
- 11.204.777/0001-94 - Instituto Indico;
- 11.190.627/0001-79 - Instituto Kurumim;
- 11.944.141/0001-89 - Instituto Lorena;
- 11.986.733/0001-63 - Instituto Maiara;
- 11.204.730/0001-20 - Instituto Marte;
- 10.773.966/0001-15 - Instituto Mercúrio;
- 07.062.015/0001-23 - Instituto Nacional do Turismo;
- 10.763.105/0001-56 - Instituto Nacional Eldorado – INE;
- 10.870.034/0001-90 - Instituto Netuno;
- 10.889.712/0001-67 - Instituto Omega;
- 11.190.589/0001-54 - Instituto Pacífico;
- 11.944.112/0001-17 - Instituto Palipala;
- 11.204.800/0001-40 - Instituto Pantanal;
- 07.769.630/0001-74 - Instituto Pedro Ludovico;
- 11.703.423/0001-4 - Instituto Planalto Central;
- 11.991.204/0001-58 - Instituto Rovená;
- 11.502.289/0001-63 - Instituto Sirius;
- 11.924.397/0001-24 - Instituto Sumaré;
- 05.162.236/0001-48 - Instituto Superior de Educação – ISE;
- 11.204.704/0001-00 - Instituto Tocantins;
- 10.870.058/0001-40 - Instituto Tupã;

- 10.889.703/0001-76 - Instituto Urano;
- 11.675.452/0001-90 - Instituto Xavante;
- 05.770.170/0001-79 - Instituto Terra de Minas;
- 10.889.718/0001-34 - Instituto Planetária Amor e Vida .

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR